

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN  
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR – COPEVE**

Só poderão se inscrever, candidato que já está participando das edições anteriores do PAS.

Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição do PAS – Edição 2013/1  
**- de 20 a 27 de maio**

Período para o envio de documentação comprobatória  
**- de 20 a 28 de maio**

As solicitações de isenção do Processo de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição para o Programa de Acesso Seriado (PAS) da UFSJ – Edição 2013/1 – Módulos I e II se dará através:

- do NIS (Número de Identificação Social), mediante o CadÚnico, por candidato de baixa renda, nos termos dos Decretos 6.593/08 e 6.135/07, inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal (outras informações no endereço [www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastrounico](http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastrounico)).
- Da Lei 12.799/2013, ao candidato que comprovar cumulativamente renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio, e ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada, nos termos da Lei 12.799/13, conforme descrito no subitem 1.2.2.1 e Anexo I, do Edital 004/2013, publicado no endereço <http://www.ufsj.edu.br/vestibular/pas20131.php>.

O edital completo com todas as instruções está publicado no endereço <http://www.ufsj.edu.br/vestibular/pas20131.php>, leiam atentamente todas as orientações.